

PORTARIA Nº 585/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a Bacharela em Direito **Letycia Lira Leão** como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 18h, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça